



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Foz do Iguaçu - CNPJ 78.680.337/0004-27

Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 - Fone: (45) 3576-8100 - Fax: (45) 3575-2733

Pólo Universitário - CEP 85870-650 - Foz do Iguaçu - Paraná



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS – NÍVEL

MESTRADO E DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS

Edital n.º 016/2016-PPGSCF

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DE ALUNOS REGULARES – TURMA 2015, EM DISCIPLINAS, PARA O **PRIMEIRO SEMESTRE DE 2016** DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS – NÍVEL DE MESTRADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS.

A Coordenadora do Programa de Pós- Graduação *stricto sensu* em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Nível de Mestrado e Doutorado, com área de concentração em Sociedade, Cultura e Fronteiras da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º. Convoca os alunos da Turma de 2015 abaixo relacionados para realização da Matrícula para o 1º semestre de 2016, **nos dias 21 e 22 de março de 2016, das 08:00h. às 22:00h., via Sistema Acadêmico** no endereço www.unioeste.br/sistemas:

N.º	NOME COMPLETO
1	Adriana Stormoski Lara
2	Alessandra Leite Prado
3	Ana Paula Nunes
4	Claudia Maria Serino Lacerda Muniz
5	Cristiane de Bastiani Balla
6	Eliane Davilla Savio
7	Francielli Rubiá Poltronieri
8	Jessica Aparecida Soares
9	Josiel Alan Leite Fernandes Marques
10	Laura Sanchez Pereira Battistella
11	Liz Carolina Yegros Cuevas
12	Maria da Glória Karan Marquetti
13	Maristela Solda
14	Noemi Ferreira Felisberto Pereira
15	Poliana Cavaglieri Saldanha dos Anjos
16	Regiane Cristina Tonatto
17	Samuel Cabanha
18	Sandra Regina Severo
19	Sueli de Farias Santos
20	Tereza Cristina Teixeira Delgado
21	Thiago Pelegrinelli Engelage
22	Viviane Cristina Trevisol

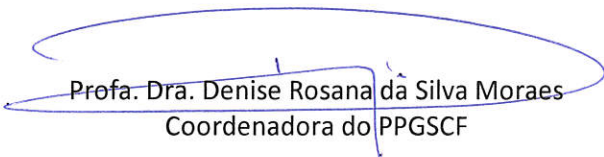
Art. 2.º. Os alunos deverão assinalar a disciplina “Atividades de Orientação III”.

Art. 3.º. Se houver necessidade de alteração do Plano de Estudos, deverá ser realizada **nos dias 14 e 15 de março de 2016**, das **08:00h. às 22:00h** , via Sistema Acadêmico no endereço www.unioeste.br/sistemas.

Art. 4.º. O aluno que não efetuar a matrícula nos dias e horário acima mencionado será desligado do Programa de acordo com o Parágrafo Único do artigo 53 da Resolução n.º 063/2013-CEPE, de 21 de março de 2013.

Publique-se!

Foz do Iguaçu, 08 de março de 2016.



Profa. Dra. Denise Rosana da Silva Moraes
Coordenadora do PPGSCF